



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-feira, 5 de novembro de 2024 - Edição nº 645

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 405/2024: "Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Alto Sertão."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 707EB589AB-BD65AE82A2-4352A9CA5D-3902F4F34F | Edição: 645



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 405, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Alto Sertão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024 no município de Guanambi-BA, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 05 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

Autenticação: 707EB589AB-BD65AE82A2-4352A9CA5D-3902F4F34F | Edição: 645